



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0157/2021 - EXONERAÇÃO DE KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Ação Social, deste município de Santo André.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santo André, 20 de julho de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210720061248</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0157/2021 - EXONERAÇÃO DE KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	20/07/2021 18:14
<b>Data/hora autorização</b>	20/07/2021 18:14
<b>Data de circulação</b>	21/07/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00274, data 21/07/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 21/07/2021 — Edição 00274. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210720061248&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210720061248**, intitulada **PORTARIA N° 0157/2021 - EXONERAÇÃO DE KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 20/07/2021 18:14 | **Autorização:** 20/07/2021 18:14 | **Circulação:** 21/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00274, 21/07/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica exonerada, a partir da data de publicação desta portaria, a servidora KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA do cargo comissionado de Secretária Municipal de Ação Social do Município de Santo André, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata em vigor, revogadas as disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210720061248&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210720061248</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0157/2021 - EXONERAÇÃO DE KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	20/07/2021 18:14
<b>Data/hora autorização</b>	20/07/2021 18:14
<b>Data de circulação</b>	21/07/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição n° 00274, data 21/07/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 21/07/2021 — Edição 00274. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210720061248&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210720061248**, intitulada **PORTARIA N° 0157/2021 - EXONERAÇÃO DE KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 20/07/2021 18:14 | **Autorização:** 20/07/2021 18:14 | **Circulação:** 21/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00274, 21/07/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica exonerada, a partir da data de publicação desta portaria, a servidora KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA do cargo comissionado de Secretária Municipal de Ação Social do Município de Santo André, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata em vigor, revogadas as disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210720061248&link=PMISA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:00